



17 - RELCOM
17-1384/1995

Folha n.º	356	do pro:	95
a.º		de 19	

São Paulo

Câmara Municipal de

16 - PAR
16-0725/1995

PARECER CONJUNTO N° /95 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 356/95

O nobre Vereador Alberto Hiar apresentou o presente projeto de lei, que objetiva a instituição do "Dia do Skate", a celebrar-se anualmente, no dia 03 de agosto.

A matéria encontra respaldo no artigo 13, I da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Do ponto de vista constitucional e legal, inexistindo óbices a opor, opina a Comissão de Constituição e Justiça favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes vê na iniciativa do nobre Vereador importante estímulo à prática esportiva, principalmente por parte dos jovens que tanto se procura afastar de vícios abomináveis, como o alcoolismo e o consumo de drogas. Pela aprovação.

O projeto do nobre Vereador Alberto Hiar não oferece nenhum problema a ser enfrentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, uma vez que as despesas previsíveis correrão à conta das dotações orçamentárias próprias. Assim, poderá ser aprovado.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	356	de 1995

diço, 22
 São Paulo, 23 de maio de 1995.

Projeto de Lei Nº 356/95 - Institui o Dia do Skate - 03 de agosto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- ~~DARCIO A~~
- Arselino T. *[Signature]*
- Jose' Mentor *[Signature]*
- Gilson B
- Mario N *[Signature]*
- Oswaldo S *[Signature]*
- Jose' Viviane *[Signature]*
- Nelo Rodolfo
- MAURILLO ALVES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- Mauricio F *[Signature]*
- Cosme L *[Signature]*
- Edson S *[Signature]*
- Dalmo P *[Signature]*
- Eder J *[Signature]*
- Oswaldo G *[Signature]*
- Wadlin M

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Almir G.
- Hanna G.
- Jose' Indw *[Signature]*
- Mohamed M
- Nelson G.
- Odilon G.
- Vicente V.
- ZEUS P.